



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 004/2020

O SENHOR AMARILDO APARECIDO CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO N.º. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),

RESOLVE

Art. 1º Com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 1275/2013, Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 20 de Abril de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor(a)	Cargo
1	Claudinete Eduardo Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Luís Guilherme B. dos Santos	Advogado
3	Rosângela Aparecida Alves	Auxiliar Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2020.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente